ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13h45, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/25, de autoria do Poder Executivo Municipal e, em segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, e do Projeto de Lei Complementar nº 01/25, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva e Antonio José de Oliveira Junior, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 07/25**, que dispõe sobre reabertura de Crédito Especial na importância de R$. 1.284.298,75 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Obras e Instalações de Serviços Públicos Urbanos, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Adriano Carlo de Carvalho e Fernanda Maceno Coletta Mestriner. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/25**, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, no valor correspondente a **4,83% (quatro inteiros vírgula oitenta e três por cento)**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **segunda e última**

discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria da **Mesa da Câmara Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/25**, que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama, no valor correspondente a **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE